



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 005/2015 – DG

Interrompe férias de servidor.

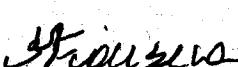
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 18.208/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 18/12/2014, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2014, marcada para o período de 02/12/2014 a 19/12/2014 do servidor RODRIGO DE OLIVEIRA KFOURI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 60001813, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, Removido para este Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de janeiro de 2015.


Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral